PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

32ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP

PJe 02029003619965020032

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Av. Doutor Francisco Ranieri, 564, em São Paulo-SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado id b1e5f72, passado a favor de Carlos Jose Carvalho da Silva, contra espólio de Miguel Carlos Pinto de Oliveira, para pagamento da importância de R$ 680.400,00, atualizada até 31/01/2026, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte imóvel, registrado no 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob nº 82108.

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB Nº 72, localizado no 7º pavimento do EDIFICIO 3 - PIAZZA SAN BABILA, integrante do empreendimento denominado VILLAGGIO DI MILANO, situado à avenida Dr. Francisco Ranieri, nº 564, no 8º Subdistrito -Santana, desta Capital, contendo a área real privativa de 61,65 metros quadrados, área real comum de 49,574 metros quadrados e a área real total de 111,224 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,55556%; cabendo-lhe , ainda, uma vaga indeterminada para abrigar um veículo de passeio, com auxílio de manobrista, no estacionamento localizado no pavimento térreo do empreendimento.-

Avaliação: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

Benfeitorias não constantes na matrícula: apartamento dotado de sala, cozinha, área de serviço, dois dormitórios e um banheiro, em bom estado de conservação.

Ocupação atual: Cassia Michelle Augusta de Oliveira, Paula Roberta Sabral Clementina (casada) e duas filhas

Critério utilizado para a avaliação: consulta ao mercado imobiliário, pelo valor médio praticado na região. Nada mais.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de lei, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contrafé. SP, 19/06/2026

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Cássia M A de Moura

PJe Documento assinado eletronicamente por CAMILO TOLEDO DE ALMEIDA PRADO, em 01/07/2026, às 15:22:40 - c1642be